



PORTARIA Nº 165/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 07080005/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidor deste Município **Adriana Diodato da Silva, Wellington Jorge Arestides Barros Damaso e Fabiola Tavares Freitas**, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 60,00** (sessenta reais), para cada servidor. Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 23 de julho do corrente, para participar da Oficina de Proficiência do SIPIA.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em _____ de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Cortez da Costa
Sec. Mun. de Administração